

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS LUGARES NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª C)

ATA N.º 5

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte quatro, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois lugares na carreira de Técnico Superior - Engenharia Civil, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª C), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0846, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, João de Jesus Martins Marujo (Chefe de Divisão Divisão de Planeamento e Equipamentos do Município de Pinhel) e Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise dos relatórios das entrevistas de avaliação de competências (EAC) efetuadas aos concorrentes e presentes aos mesmos na presente reunião, tendo deliberado, por unanimidade, as seguintes classificações:

| Nome | EAC |
|---|------------|
| André Duarte Lopes da Silva | 12 valores |
| Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo | 18 valores |
| Hugo Mário Ramos Lopes | 16 valores |

Tendo em consideração ser este o último método de seleção, bem como as anteriores deliberações do Júri, relativas à admissão e à aplicação dos restantes métodos de seleção, o Júri Deliberou, por unanimidade, propor, para efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte Ordenação final dos candidatos:

| Ordem | Nome | PEC | AP | EAC | OF |
|--------------|---|------------|-----------|------------|-----------|
| 1.º | Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo | 15,50 | Apto | 18 | 16,25 |
| 2.º | Hugo Mário Ramos Lopes | 9,50 | Apto | 16 | 11,45 |
| 3.º | André Duarte Lopes da Silva | 9,50 | Apto | 12 | 10,25 |

Onde:

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

OF – Ordenação Final.

Candidatos excluídos:

| Nome | Motivo de exclusão |
|--------------------------|---|
| Dalila Tomás Correia | Obteve uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos |
| David Alexandre Rua Neto | Não Compareceu à Prova de Conhecimentos |

| Nome | Motivo de exclusão |
|-------------------------|---|
| João Miguel Pinto Pires | Não Compareceu à Prova de Conhecimentos |

Para efeitos das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 3.º e do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à presente deliberação de ordenação final, deverá ser promovida pelo Sr. Presidente do Júri a competente concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, findo o qual deverá ser promovida a homologação desta e das restantes atas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais